



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG
Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000
E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº.033, de 31/10/2018

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros em Sessão Plenária.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto da EPIL " LAPIDAR PARA EDUCAR", que foi elaborado para seleção através do Edital do Banco do Nordeste, no valor de R\$ 79.800,00, onde serão beneficiados 30 adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares e comunitários fragilizados. O projeto prevê a contratação 02 técnicos de nível superior na área educacional e serviço social, aquisição de lanches e materiais;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 31 de outubro de 2018

Luís Carlos Ferreira
Presidente